



Terça-Feira, 25 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 61/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Recompõe o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ALTÔNIA e dá outras providências.

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 1.571/2016 de 22 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º – Fica recomposto, com as pessoas abaixo relacionadas, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE ALTÔNIA – COMTUR, criado pela Lei nº 1.571/2016 de 22 de novembro de 2016:

CARGO	NOME	REPRESENTAÇÃO
TITULAR	MARIA DE FÁTIMA PIZZI CALLEGARIO	EXECUTIVO MUNICIPAL
SUPLENTE	PAULO DE TARSO ROSA	EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR	JOSIANE GALETI	EXECUTIVO MUNICIPAL
SUPLENTE	ADALBERTO LUIZ TORRES MARCATO	EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR	NAYARA RAPOSO OLIVO	CONSORCIOS PUBLICOS
SUPLENTE	MARIA CRISTINA DA SILVA	CONSORCIOS PUBLICOS
TITULAR	SIMONE FAIOLA DE MENDONÇA	CONSORCIOS PUBLICOS
SUPLENTE	KARINY DA SILVA SIMONATO	CONSORCIOS PUBLICOS
TITULAR	GENI BOCK DE FARIA	PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INTERESSE TURÍSTICO
SUPLENTE	THIAGO ROTHENBUCHER ASSUNÇÃO BULE	PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INTERESSE TURÍSTICO
TITULAR	MARCELO MARTINS	PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INTERESSE TURÍSTICO
SUPLENTE	MARIA APARECIDA WAKAMI	PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INTERESSE TURÍSTICO
TITULAR	DALVA DOS SANTOS BRISCHILIARI	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
SUPLENTE	ADENILTON FERNANDES	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
TITULAR	JOSÉ APARECIDO NERI	SINDICATOS
SUPLENTE	BRAZ REBERTE PEDRINI	SINDICATOS

Art. 2º – O mandato dos Conselheiros de que trata este Decreto é de 2 (dois) anos, com início em 17/03/2025 e término em 16/03/2027, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º – O Conselho ora recomposto deverá reunir seus membros titulares para a escolha do Presidente, que terá como atribuição a representação do Conselho Municipal do Turismo de Altônia em como a administração de recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUNTUR.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 157/2023 de 18 de julho de 2023, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 de março de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 063/2025

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 006/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e dá outras providências.

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 031/2025 de 27 de janeiro de 2025, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 006/2025 de 18 de fevereiro de 2025, que tem como objeto a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES, SALGADOS, DOCES E MARMITAS) para atender a demanda do Paço Municipal e demais secretarias.

Art. 2º - Declara como vencedores do certame as propostas das empresas: **MARIA INES BARIÃO CORREIA** 55575765920, inscrita no CNPJ nº 20.502.198/0001-19, no item 15 no valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). **R N SHINMI PANIFICADORA – ME**, inscrita no CNPJ nº 85.471.308/0001-78, nos itens 1 a 14 e 16 ao 19, no valor total de R\$ 163.680,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 20 de março de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Dispensa de Licitação, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 22/03/2025, processo administrativo n.º 038/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: EXTIN EXTINTORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.307.203/0001-00 -, com sede à Rua Julio Serrante, 390, Complexo Industrial Bataglia cidade de Cianorte Estado do Paraná, neste ato representado pela Sr. Carlos Frederico Marchesini Vaz Frago, portador do RG: 6.000.484-6 e do CPF: 960.852.829-15 a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição extintores novos, materiais para sinalização e recarga para extintores de incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios públicos do Município de Altônia.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 24 de março de 2025

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025 – PMA – DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2025

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	140	Unid.	Carga de Extintor PQS 4 KG ABC	23.03.2026	EXTIN	R\$ 60,00	R\$ 8.400,00
2	20	Unid.	Carga Extintor PQS 9 KG ABC	23.03.2026	EXTIN	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
3	40	Unid.	Carga de Extintor 20 LITROS	23.03.2026	EXTIN	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
4	16	Unid.	Carga de Extintor CO2 6KG	23.03.2026	EXTIN	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
5	60	Unid.	Extintor PQS 4 KG ABC	23.03.2026	EXTIN	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
6	40	Unid.	Piça Isolante/espessura rota de fuga	23.03.2026	EXTIN	R\$ 20,00	R\$ 800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Dispensa de Licitação, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 22/03/2025, processo administrativo n.º 038/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: R N SHINMI PANIFICADORA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 85.471.308/0001-78, com sede à Avenida 07 de Setembro, Lote 409, Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Roberto Nobuyuki Shinmi, portador do RG nº. 1.581.124-2 e do CPF nº. 071.370.678/32, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios (pães, salgados e doces)**

1.1.3. **1.1.2** A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 26 de março de 2025

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2025 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 006/2025

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1000	KG	PAO TIPO FRANCÊS, 30 GRAMAS A UNIDADE	23.03.2026	PAES E DOCES	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
2	300	KG	PAO DE LEITE FPO CALÇORHO-QUEBITE COM APROXIMADAMENTE 50 G CADA	23.03.2026	PAES E DOCES	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
3	70	CENTO	MINI SALGADO BOLINHA DE QUELHO FRITA, RECHEADO COM QUELHO MOZARELA E OREGANO, PESO MÍNIMO 30G, COM EMBALAGEM PARA ENTREGA	23.03.2026	PAES E DOCES	R\$ 88,00	R\$ 6.160,00
4	70	CENTO	MINI SALGADO BOLINHA DE QUELHO FRITA, RECHEADO COM CARNE BOVINA MOIDA ORUINDA DOS CORTES "PATINHO" OU "COXÃO - MOLE" E ESPECIARIAS, PESO MÍNIMO 30G, COM EMBALAGEM PARA ENTREGA	23.03.2026	PAES E DOCES	R\$ 88,00	R\$ 6.160,00
5	70	CENTO	MINI SALGADO BOLINHA DE QUELHO FRITA, RECHEADO COM FRITO DE FRANGO, CEBOLA E ESPECIARIAS, PESO MÍNIMO 30G, COM EMBALAGEM PARA ENTREGA	23.03.2026	PAES E DOCES	R\$ 88,00	R\$ 6.160,00
6	70	CENTO	MINI SALGADO ESFRABA ASSADA, RECHEADA COM CARNE BOVINA ORUINDA DOS CORTES PATINHO OU COXÃO - MOLE, PESO MÍNIMO 30G, COM EMBALAGEM PARA ENTREGA	23.03.2026	PAES E DOCES	R\$ 170,00	R\$ 11.900,00
7	70	CENTO	MINI SALGADO ESPRABA ASSADA, RECHEADA COM MUSSARELA OU FRITO DE FRANGO DESFIADO E ESPECIARIAS, PESO MÍNIMO 30G, COM EMBALAGEM PARA ENTREGA	23.03.2026	PAES E DOCES	R\$ 170,00	R\$ 11.900,00
8	70	CENTO	MINI SALGADO EMPANADA ASSADA RECHEADA COM MUSSARELA OU FRITO DE FRANGO DESFIADO E ESPECIARIAS, PESO MÍNIMO 30G, COM EMBALAGEM PARA ENTREGA	23.03.2026	PAES E DOCES	R\$ 170,00	R\$ 11.900,00
9	70	CENTO	MINI MISTINHO RECHEADO COM QUELHO MUZZARELA E PRESUNTO E ESPECIARIAS, PESO MÍNIMO 30G, COM EMBALAGEM PARA ENTREGA	23.03.2026	PAES E DOCES	R\$ 135,00	R\$ 9.450,00
10	150	KG	DOCE: MINI CAROLINAS DE DOCE DE LEITE, CHOCOLATE, CREME, MINI SONOROS FRITOS DE DOCE DE LEITE, GOIABADA, CREME E BRIGADEIRO, COM PESO MÍNIMO DE 30 GRAMAS POR UNIDADES, EM KG	23.03.2026	PAES E DOCES	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
11	50	KG	CUECA VIRADA (DOCE FRITO A BASE DE FARINHA DE TRIGO E OVOS POLVILHADO) COM AÇÚCAR	23.03.2026	PAES E DOCES	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
12	200	KG	BOLU SIMPLES, SABORES: CENOURA, LARANJA, COCO, MILHO, ECT COM COBERTURA DE CALDA DE CHOCOLATE, ENTREGA COM EMBALAGEM	23.03.2026	PAES E DOCES	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00



Terça-Feira, 25 de março de 2025

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	100	KG	BOLO DE FESTA: MASSA DE CHOCOLATE, RECHEIO SABOR COCO COM COCO RALADO E COBERTURA DE CHANTILLY COM COCO. ENTREGA COM EMBALAGEM	23.03.2025	PAES E DOCE	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
14	200	UNID	SUCCO: RECIPIENTE DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, TIPO NATURAL, COM NO MÍNIMO 30% DE POLPA DE FRUTAS, SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM TETRAPACK COM 01 LITRO.	23.03.2025	PAES E DOCE	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
16	2000	UN	SNOOKIE NATURAL COM DUAS FATIAS DE PAO DE FORMA INTEGRAL, COM PATE DE FRANGO E UMA FOLHA DE ALFACE EMBALADO EM PLÁSTICO FILME SEPARADO.	23.03.2025	PAES E DOCE	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
17	2000	UN	SALGADA DE FRUTAS: BANANA, LARANJA, MAÇA, MAMÃO, ABACAXI E/OU SUBSTITUTOS, CONTENDO NO MÍNIMO 5 TIPOS DE FRUTAS, DEVENDO SER ENTREGAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, TECNOLÓGICAS DE 200 ML.	23.03.2025	PAES E DOCE	R\$ 9,90	R\$ 19.800,00
18	1000	UN	MINI CACHORRO QUENTE: PAO DE LETE 300 COM SALGICHA E MOLHO, PRONTO PARA CONSUMO.	23.03.2025	PAES E DOCE	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
19	100	KG	TORTA SALGADA DE CARNE FRANGO/BOI, COM AZEITONA, TEMPERO VERDE, QUEIJO E OREGANO, CORTADA EM PEDAÇOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM DE LARGURA E 4 CM DE ALTURA.	23.03.2025	PAES E DOCE	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Dispensa de Licitação, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 22/03/2025, processo administrativo n.º 038/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETECTOR DA ATA: Empresa: MARIA INES BARIÃO CORREIA 5557565920**, inscrito no CNPJ sob nº 20.502.198/0001-19, com sede à Avenida Sete de Setembro, 129, Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Maria Ines Barião Correia, portadora do RG nº. 4.099.168-9 e do CPF nº. 555.757.659-20, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
 - 1.1.4. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Registro de Preços visando futuras Aquisição de gêneros alimentícios (REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM MARNITAS, conforme quantidade e especificações constantes nesta ata de registro de Preços**
 - 1.1.5. 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 26 de março de 2025

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2025 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 006/2025

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	300	UNID	REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM MARMITEIRA DESCARTÁVEL DO TAMANHO GRANDE	23.03.2025	MARYLANCES	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025
MODALIDADE DISPENSA POR VALOR Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Em 20 de março de 2025, foi homologada a Dispensa de Licitação 003/2025, pelo Ato da Mesa Nº 016/2025, publicado no Diário Oficial de Altônia em 20/03/2025, processo em que foi expedido o presente Contrato Nº 002/2025, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e Resolução Nº 001/2024 da Câmara de Altônia, que juntamente as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 72.430.390/0001-40, com sede administrativa na Praça Carlos Gomes, 211, Centro, Altônia - PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o **SR. AGUIVANILDO VENTRAMELI**, portador do CPF nº 039.401.399-98 SESP-PR, residente na Rua Irineu Camilo, 201, Qd. 09, Altônia, Estado do Paraná e o contratado: **PAULO SERGIO CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, com sede na Praça Carlos Gomes, 155 – CEP: 87550-011, Altônia, Estado do Paraná, neste ato representada por **PAULO SERGIO CARVALHO**, portador do CPF Nº 870.198.259-15, SESP/PR, residente na Rua Doze de Dezembro, 730, Centro, Altônia/PR.

DO OBJETO

O presente Contrato de prestação de serviços tem por objeto a contratação de empresa para a realização de transmissão ao vivo de sessão pública, via internet, com fornecimento e instalação dos equipamentos em comodato, conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UN.	V. TOTAL
1	12	MES	<p>SOFTWARE para transmissão ao vivo em duas plataformas simultâneas. Com sincronização automática de áudio e vídeo e que permita automatizar toda a transmissão ao vivo, controlando a movimentação da câmera, corte de imagens, inserção de textos e legendas. Com suporte técnico, disponível durante os dias úteis.</p> <p>MÃO DE OBRA TÉCNICA de forma remota ou presencial para execução das lives, com disponibilidade de até 5 (cinco) horas semanais, conforme a demanda da Câmara.</p> <p>Mão de obra para instalação dos equipamentos e configuração do software e redes sociais.</p> <p>EQUIPAMENTOS INSTALADOS EM COMODATO: 01 (uma) Câmera Full HD Speed dome 360° com zoom ótico de no mínimo 16x. 01 (uma) Câmera fixa Full HD. 01 Computador (servidor de vídeo com capacidade de hardware para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local Full HD). 01 (um) switch específico para transmissão. *Todos os Cabos necessários para o funcionamento.</p>	1.649,00	19.788,00

DO VALOR

O valor total do contrato de prestação de serviços é de **R\$ 19.788,00** (dezenove mil e setecentos e oitenta e oito reais).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 meses, iniciando-se o prazo após a assinatura de ambas as partes.

Este contrato poderá ser prorrogado em comum acordo, através de termo aditivo, até o limite estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do contrato;

Após o interregno de um ano, caso o contrato seja prorrogado, os valores iniciais serão reajustados pelo contratante, mediante a aplicação de um dos índices a seguir: IGPM, IPCA ou INPC, optando sempre pela escolha do índice mais vantajoso para a Câmara Municipal de Altônia;

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, a contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida;

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Câmara Municipal de Altônia, após a prestação dos serviços mensais, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação.

O pagamento será efetuado à vista, em até 30 dias, após a prestação do serviço.

Para recebimento mensal dos serviços prestados o contratado deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, as seguintes certidões: Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei e CND Federal.

CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A empresa Contratada deverá, obrigatoriamente, efetuar a instalação, configuração e operação dos equipamentos, em até **15 dias úteis** a contar da assinatura do contrato por ambas as partes. Podendo ser prorrogado por igual período, caso seja solicitado pela empresa.

A empresa Contratada deverá estar à disposição da Câmara Municipal de Altônia por 5 (cinco) horas semanais para operação do sistema de transmissão ao vivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto supracitado, serão recursos oriundos da Fonte: 010310001.2.001.3390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.

Altônia, 21 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

Em 19 de março de 2025, foi homologada a Inexigibilidade de Licitação 001/2025, pelo Ato da Mesa Nº 012/2025, publicado no Diário Oficial de Altônia em 20/03/2025, processo em que foi expedido o presente Contrato Nº 002/2025, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e Resolução Nº 001/2024 da Câmara de Altônia, que juntamente as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 72.430.390/0001-40, com sede administrativa na Praça Carlos Gomes, 211, Centro, Altônia - PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o **SR. AGUIVANILDO VENTRAMELI**, portador do CPF nº 039.401.399-98 SESP-PR, residente na Rua Irineu Camilo, 201, Qd. 09, Altônia, Estado do Paraná e a contratada: **INSTITUTO RENATA CUNHA EDUCACAO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTANCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.925.782/0001-29, com sede na AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 407 – CEP: 88.101-020, São José, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por **EVERTON TEIXEIRA FERREIRA**, portador do CPF Nº 887.691.609-10, SESP/SC, residente na Rua Marechal Castelo Branco, 407, Campinas, São José, Santa Catarina.

DO OBJETO
O presente contrato de prestação de serviços tem por objeto a contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento da Procuradora Jurídica da Câmara de Altônia, através do curso Formação Vereadores de Sucesso, curso com aulas gravadas e disponível de forma online com acesso ilimitado por 3 anos.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UN.	V. TOTAL
1	1	UN.	Contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento da Procuradora Jurídica da Câmara de Altônia, através do curso Formação Vereadores de Sucesso. Curso com aulas gravadas e disponível de forma online com acesso ilimitado por 3 anos.	1.497,00	1.497,00

DO VALOR

O valor total do contrato de prestação de serviços é de **RS 1.497,00** (mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de prestação de serviços é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e fundamentado na contratação direta, sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, vencida pela contratada.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 6 meses, iniciando-se o prazo após a assinatura de ambas as partes.



Terça-Feira, 25 de março de 2025

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, após a disponibilização do acesso ao curso, a contratada encaminhará à Câmara Municipal de Altônia a nota fiscal. O pagamento será efetuado à vista, em até 30 dias.

CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A empresa deverá disponibilizar o acesso ao curso em até 3 dias úteis após a assinatura do contrato por ambas as partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto supracitado, serão recursos oriundos da Fonte: 010310001.2.001.33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconformidades no cumprimento do presente contrato.

Altônia, 24 de março de 2025.



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025
P.A. 1Doc Nº 445/2025**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO a aquisição extintores novos, materiais para sinalização e recarga para extintores de incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios públicos do Município de Altônia.** no valor de **R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)**. Com a empresa: **EXTIN EXTINTORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **15.307.203/0001-00**, com sede na Rua Julio Cerrante, 390 – Complexo Industrial Bataglia, na cidade de Cianorte, estado do Paraná.

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **DISPONÍVEL E COMPATÍVEL COM ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO**

Altônia, 21 de março de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br